ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

LEI Nº 1.430 / 2011.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE RUA TIFA DOS POLACOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a LEI ORGÂNICA do Município,

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada via pública no município de Rua Tifa dos Polacos a via pública que tem seu início na estrada geral Braço Elza, latitude 26º 40' 26,38" e longitude 48º 53' 28,68" e seu término na divisa com Massaranduba latitude 26º 39' 26,78" e longitude 48º 53' 26,72", com a extensão de 2244,13 m, 7 mde pista de rolagem e 2,5 m de passeio público para cada lado..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em,28 Junho de 2011.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL